

para os adolescentes, trabalhando com eles algumas questões. Na reunião, também foi discutido sobre o comportamento do Conselheiro Tutelares, tendo que ocorreram vários fatos envolvendo os Conselheiros Heitor Dani Garghetti - que encontrava-se em uma casa de prostituição no dia de plantões, ocorrendo denúncia de um adolescente que o mesmo já havia atendido; Sérgio Otramori - usou da função de Conselheiro Tutelar para fins particulares; Além de Heitor, Sérgio e Cristiane Batista da Silva terem sido chamados na sala do investigado da Polícia Civil do município, pois segundo denúncias para o agente da Polícia, estes Conselheiros ficariam "merende" com os adolescentes que passavam na rua em frente ao Conselho. Desta forma, o CMDCA definiu que será instaurado procedimento administrativo para o Conselheiro Heitor Dani Garghetti e para os demais, caso ocorre novas denúncias será feita advertência por escrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Para constar, eu Francílio Lavoro de Silva, Secretária do CMDCA, lavo a presente ato que após lida e aprovada será assinada pelos presentes Fc. Vilma Oldiges, Presidente W. Peiper Sampaio e Francílio, Maria Lúcia fui formada de Oliveira,

ATA 076/2013

Nos dez dias do mês de maio de dois mil e treze, às oito horas da manhã no Centro de Míltiplos Usos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunião. A pauta do dia foi a discussão e aprovação da Prestação de Contas dos recursos do FIA do ano de dois mil e doze; Aprovação das aplicações dos recursos do FIA para o ano de dois mil e treze, bem como, o Plano Municipal de medidas sócioeducativas e programa municipal para execução de medidas socioeducativas - PSC e LA. Após discussões do Conselho, o mesmo aprovou a prestação de

contas do Fundo de Infância e Adolescência do ano de 2012, e aprovou o Plano de Aplicações dos recursos do FIA no valor de vinte mil reais para dois mil e quatorze, sendo que este recurso será aplicado para capacitações continuadas para o CMCA e Conselhos Tutelar, Campanhas de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, além de outras ações na área. Diante do plano e programa de medidas socieducativas, após análise e discussões pelo CMCA, o mesmo foi aprovado por unanimidade e será implementado ainda neste mês. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para fechar, em Francili Canovo da Silva, Secretária do CMCA, lhe-vo a presente ato que após lido e aprovado será assinado pelos presentes.

FCS Maria Lúcia Jomes de Oliveira, presidente
Presidente M. Pfeifer, Hélio Oldiges, Colunista Jane M. Mazzetti

ATA 07/2014

Ces vinte e um dia do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros do CMCA e a Comissão de Ética para uma reunião com o objetivo de averiguar as denúncias recebidas pelo Presidente do CMCA, Hélio Oldiges, no dia seis deste de Fevereiro de dois mil e quatorze, sobre os Conselheiros Tutelares Angelo Paludo, Heitor Davi Spaghetti, Sérgio Oltramari e Cristiano da Silva Batista. Pós análise e discussão entre os membros do CMCA e Comissão de Ética base-se em considerações e embasados na Lei Municipal 306/2002 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, decidiu-se advertir os Conselheiros Tutelares pela gravidade das denúncias. Além disso, os Conselheiros Tutelares serão orientados que a reincidência das denúncias poderá acarretar suspensão de um a três meses do mandato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMCA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para fechar,